



Ofício Nº 088/2020 - CG

Natal (RN), 24 de junho de 2020.

Ao Exmo. Senhor
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito do Município de Natal
Rua Ulisses Caldas, 81 – Cidade Alta
NATAL/RN

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos a V.Exa. que em reunião virtual, o Conselho Diretor deste sindicato deliberou por aconselhar a Chefe do município de Natal, o Exmo. Sr. Álvaro Dias, a decretar **lockdown** (medidas de distanciamento mais rígido), devido ao aumento de casos do COVID-19 que provocará colapso total do sistema público de saúde do município de Natal, que já encontra-se em 100% dos seus leitos ocupados e que pelos estudos do Comitê de Combate ao Coronavírus no Nordeste, entre os meses de junho e julho será o momento mais crítico em relação à incidência da doença.

A baixa adesão da população às medidas de restrição que já foram adotadas e as aglomerações observadas com muita frequência em vários bairros da Capital do Estado tornam-se obstáculos na contenção da curva de crescimento do Vírus COVID-19.

Por isso, aconselhamos a publicação de decreto o mais rápido possível, a fim de evitarmos que mais mortes aconteçam em nosso Município.

Na certeza do cumprimento.

Respeitosamente,


Maria de Fátima O. Cardoso
Coordenadora Geral